CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO e à CMTT, para que seja implantada a medida "Direita Livre" no trânsito da cidade, conforme previsto pela Lei Federal nº 13.154/2015, observando os critérios de oportunidade e conveniência, com o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego, reduzir congestionamentos e otimizar a mobilidade urbana, garantindo a segurança de pedestres e motoristas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis e a CMTT, observando os critérios da oportunidade e conveniência, **para que seja implantada a medida "Direita Livre" no trânsito da cidade, conforme previsto pela Lei Federal nº 13.154/2015, com o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego, reduzir congestionamentos e otimizar a mobilidade urbana, garantindo a segurança de pedestres e motoristas.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo incluir a medida da "Direita Livre" no trânsito de Anápolis, a fim de melhorar a fluidez do tráfego e reduzir os congestionamentos nas vias urbanas da cidade. A adoção dessa medida, que permite aos motoristas realizarem conversões à direita mesmo quando o semáforo estiver vermelho, desde que não haja pedestres ou veículos em risco, tem se mostrado altamente eficaz em outras cidades brasileiras, como Goiânia. A experiência demonstrou que essa simples ação pode melhorar significativamente o fluxo de veículos, especialmente em pontos de alto tráfego.

Além de ser uma medida eficiente, a "Direita Livre" está em conformidade com a **Lei Federal nº 13.154/2015**, que alterou o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e permite a realização da conversão à direita nos semáforos vermelhos, desde que essa manobra não ofereça riscos à segurança dos pedestres ou outros veículos. Essa legislação proporciona aos municípios a flexibilidade de adotar a medida, com base na análise das condições locais e na necessidade de melhorar o trânsito.

Com a implementação dessa medida em Anápolis, espera-se uma significativa redução dos engarrafamentos, especialmente nos pontos de maior fluxo, e, consequentemente, uma diminuição no tempo de deslocamento para os motoristas e passageiros. Isso também pode contribuir para a redução da poluição, pois os veículos passam menos tempo parados, o que é um benefício tanto para a mobilidade urbana quanto para o meio ambiente.

Além dos benefícios diretos para o trânsito, a adoção da "Direita Livre" pode ser vista como um passo importante em direção à modernização da infraestrutura urbana de Anápolis, alinhando-se a práticas adotadas por outras cidades que buscam soluções eficazes para os desafios urbanos contemporâneos. Essa medida também reforça o compromisso da gestão municipal com a segurança viária, ao adotar uma estratégia que promove a fluidez no tráfego sem comprometer a integridade dos pedestres e motoristas.

A "Direita Livre" é uma ação simples de ser implementada, que requer apenas a sinalização adequada e fiscalização para garantir a segurança de todos os usuários das vias. Sua adoção em Anápolis traria não apenas a melhoria da mobilidade urbana, mas também a promoção de um trânsito mais eficiente, alinhado às melhores práticas adotadas em outras cidades e dentro das normas estabelecidas pela legislação federal.

Anápolis-GO, 22 de janeiro de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis